



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado

Em 19 de dezembro de 2014.

Ato Deliberativo 002/CCMV – REALEZA/UFFS/2014

Dispõe sobre o período máximo e mínimo para integralização do Curso e definição da carga horária mínima e máxima do curso, por período letivo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014,

DELIBERA

Art. 1º. O período mínimo e máximo de integralização do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado acontece conforme segue:

Mínimo – 5,5 anos

Máximo – 11 anos

Art. 2º. A carga horaria mínima e máxima do curso, por período letivo.:

Curso	Carga horária mínima por período letivo – Créditos / horas	Carga horária máxima por período letivo
Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado	14 / 210	34 / 510

Art. 3º. Os casos não previstos, serão analisados pela Coordenação do Curso.

Art. 4º. Esta decisão entre em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Inoe Tomazini

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

UFFS – *Campus* Realeza-PR

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA - BACHARELADO
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Realeza